

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

ERRATA / LEI



ERRATA / LEI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

ERRATA DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, **TORNA PÚBLICO a ERRATA DE EDITAL 002/2022**, e

CONSIDERANDO, o Ofício n. 029/2022 – 1PJB, datado de 11 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, a Recomendação n. 008/2022, pertinente ao IDEA 003.9.180601/2022, da 1ª promotoria de justiça de Barreiras/BA.

CONSIDERANDO,

QUE, o edital deve assegurar à pessoa com deficiência o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

QUE, é vedado à autoridade competente obstar a inscrição de pessoa com deficiência em concurso público para ingresso em carreira da Administração Pública Federal direta e indireta, independentemente de qualquer condição.

QUE, ao candidato com deficiência o edital deve reconhecer o direito de concorrer a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual previsto em lei em face da classificação obtida. Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

QUE, o edital deve conter: O número de vagas existentes para cada cargo, bem como o total correspondente à reserva destinada à pessoa com deficiência; as atribuições e tarefas essenciais dos cargos; previsão de adaptação das provas, do curso de formação e do estágio probatório, conforme a deficiência do candidato.

QUE, é necessário o estabelecimento de prazo para que o candidato com deficiência possa requerer condições diferenciadas e/ou a dilatação de horário para participação das provas.

QUE, deve dar ciência expressa ao candidato com deficiência do direito de solicitar tratamento diferenciado nos dias do concurso, em prazo determinado em edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

QUE, deve dar ciência expressa ao candidato, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, de que poderá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

QUE, deve solicitar ao candidato com deficiência que informe a utilização de prótese ou aparelho que, a critério dos organizadores do concurso, possa ensejar a necessidade de verificação do sistema de segurança do concurso.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

QUE, deve dar ciência ao candidato, antes da realização do concurso, das condições especiais que lhe serão oferecidas.

QUE, o local de realização de provas deverá oferecer condições de acessibilidade aos candidatos com deficiência, segundo as peculiaridades dos inscritos.

QUE, o pessoal responsável pela aplicação das provas e da segurança do concurso deve ser orientado, previamente, sobre o tratamento a ser dispensado aos candidatos com deficiência, de modo a evitar constrangimentos;

QUE, ainda que o candidato com deficiência não tenha optado por sala especial ou condições diferenciadas, a organização do concurso deverá fornecer aos responsáveis pela aplicação das provas dados, estritamente o que for necessário para a segurança, relativos a referidos candidatos inclusive sua localização nas salas comuns;

QUE, a publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos que possuem deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

QUE, o órgão responsável pela realização do concurso deverá ter a assistência de equipe multiprofissional composta de profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico, e outros profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato, de modo a permitir a correta avaliação do candidato com deficiência aprovado, no que se refere a suas potencialidades e à adequação do meio ambiente de trabalho que deverá executar.

QUE, a equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório, sendo vedada a submissão do candidato a qualquer espécie de perícia com vistas a decidir se o mesmo entrará em exercício no cargo para o qual foi aprovado, em razão da sua deficiência.

QUE, a avaliação, no sentido de estar o candidato apto ou não ao exercício do cargo, deverá ser fundamentada com clareza, propiciando-se ao mesmo a oportunidade de dela recorrer em caso de inconformismo.

QUE, não é admissível o condicionamento da investidura do candidato no cargo à compatibilidade da sua deficiência com as atribuições do cargo para o qual foi aprovado, bem como a condição de sua admissão à realização de qualquer exame médico com essa finalidade.

QUE, a convocação e lotação dos candidatos com deficiência devem observar o critério da proporcionalidade devendo, no momento da nomeação, ser chamados alternada e proporcionalmente os candidatos das duas listas, prosseguindo-se até a caducidade do concurso.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

ONDE-SE LÊ:

QUADRO I - TABELA DE CARGOS E VAGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COD	CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO (R\$)	CARGA HOR.	VAGAS	CR
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	04	03
02	RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	0	02
03	TÉCNICO DE ARQUIVO	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	0	01
04	TEC. EM INFORMÁTICA	NÍVEL MÉDIO C/ FORMAÇÃO ESPECÍFICA	R\$ 1.212,00	40h	0	02
05	AUX. DE SERV. GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	02	01
06	ANALISTA ORÇAMENTÁRIO	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 3.233,90	40h	0	02
07	ANALISTA GESTOR DE SISTEMAS	NÍVEL SUPERIOR EM SISTEMAS DA INFORMAÇÃO OU GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU SIMILAR	R\$ 1.833,00	40 H	0	01
TOTAL VAGAS					06	12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER

COD	CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO (R\$)	CARGA HOR.	VAGAS	CR
01	MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	02	0
02	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	03	03
03	PROFESSOR PARA ZONA RURAL	NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA	P. Salarial	20h	06	03
04	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA	P. Salarial + 10%	20h	03	05
05	PSICÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 2.500,00	30h	0	01
06	NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 2.500,00	30h	01	0
07	ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR	R\$2.500,00	30h	01	0
08	MOTORISTA ESCOLAR (CHN D/E)	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	05	05
09	EDUCADOR FÍSICO DA EDUCAÇÃO	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 1.500,00	30H	01	0
TOTAL SOLICITADO					23	17



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL TÉCNICO C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 1.212,00	30h	10	10
13	RECEPCIONISTA	ENSINO MEDIO	R\$ 1.212,00	40h	06	05
14	TECNICO EM RAO X	NÍVEL TÉCNICO C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 1.212,00	24h	02	0
15	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	ENSINO FUNDAMETAL	R\$ 1.212,00	40h	07	07
16	AUXILIAR DE LAVANDERIA	ENSINO FUNDAMETAL	R\$ 1.212,00	40h	02	0
17	COZINHEIRO	ENSINO FUNDAMETAL	R\$ 1.212,00	40h	03	03
18	LAVADOR DE VEÍCULOS	ENSINO FUNDAMETAL	R\$ 1.212,00	40h	01	01
19	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MEDIO	R\$ 1.212,00	40h	0	02
20	MOTORISTA (CHN A/D)	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	05	05
21	TECNICO EM FARMÁCIA	NÍVEL TÉCNICO	R\$ 1.212,00	40h	01	0
22	AUXILIAR EM CONS. DENTÁRIO	NÍVEL TÉCNICO	R\$ 1.212,00	40h	04	0
23	VIGILANTE	ENSINO FUNDAMETAL	R\$ 1.212,00	40h	05	0
TOTAL SOLICITADO					66	42



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD	CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO (R\$)	CARGA HOR.	VAGAS	CR
01	ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 2.500,00	30h	01	02
02	PSICÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 2.500,00	30h	01	01
03	PEDAGOGO	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 1.443,12 + 10%	30h	01	0
04	EDUCADOR FÍSICO	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 1.500,00	30h	01	01
05	ORIENTADOR SOCIAL	ENSINO MEDIO	R\$ 1.212,00	40h	02	02
06	MOTORISTA (CHN D)	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	02	01
07	RECEPCIONISTA	ENSINO MEDIO	R\$ 1.212,00	40h	0	03
08	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MEDIO	R\$ 1.212,00	40h	01	02
09	AUX. DE SERV. GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	0	03
10	DIGITADOR	ENSINO MEDIO	R\$ 1.212,00	40h	01	0
TOTAL SOLICITADO					10	15

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

COD	CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO (R\$)	CARGA HOR.	VAGAS	CR
01	GEOGRAFOS	NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM GEOGRAFIA	R\$ 1.500,00	20h	01	01
02	ANALISTA AMBIENTAL	NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA SANITÁRIA OU ENGENHARIA FLORESTAL C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 2.500,00	40h	01	02
03	FISCAL AMBIENTAL	CURSO TÉCNICO NÍVEL MÉDIO EM ÁREAS AFINS À ÁREA AMBIENTAL	R\$ 1.212,00	40h	01	01
04	RECEPCIONISTA	ENSINO MEDIO	R\$ 1.212,00	40h	01	01
05	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MEDIO	R\$ 1.212,00	40h	01	01
06	AUX. DE SERV. GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	01	01
TOTAL SOLICITADO					06	07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

COD	CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO (R\$)	CARGA HOR.	VAGAS	CR
01	AUDITOR FISCAL	SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO OU CONTABILIDADE + NOÇÕES DE INFORMÁTICA	R\$ 3.689,10	32h em regime de escala/plantão	0	02
02	TECNICO EM CADASTRO FISCAL	ENSINO MÉDIO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA COMPROVADA DE 3 ANOS + NOÇÕES DE INFORMÁTICA+ CNH CAT. "B"	R\$ 1.431,00	32h	01	01
TOTAL SOLICITADO					01	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

COD	CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO (R\$)	CARGA HOR.	VAGAS	CR
01	RECEPCIONISTA	ENSINO MEDIO	R\$ 1.212,00	40h	01	0
02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MEDIO	R\$ 1.212,00	40h	01	02
03	AUX. DE SERV. GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	01	0
04	TÉCNICO AGRÍCOLA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO AGRÍCOLA	R\$ 1.212,00	40h	01	0
TOTAL SOLICITADO					04	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COD	CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO (R\$)	CARGA HOR.	VAGAS	CR
01	OPERADOR DE MOTO NIVELADOR	ENSINO MEDIO C/ CURSO PARA OPERAR A MAQUINA	R\$ 1.500,00	40H	01	01
02	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	ENSINO MEDIO C/ CURSO PARA OPERAR A MAQUINA	R\$ 1.500,00	40H	02	01
03	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	ENSINO MEDIO C/ CURSO PARA OPERAR A MAQUINA	R\$ 1.500,00	40H	01	01
04	AUX. DE SERV. GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	04	04
05	MOTORISTA (CHN D)	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	03	01
TOTAL SOLICITADO					11	08

DEVE SE LÊ:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

QUADRO I - TABELA DE CARGOS E VAGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COD	CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO (R\$)	CARGA HOR.	VAGAS	PCD	CR
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	04	01	03
02	RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	0	-	02
03	TÉCNICO DE ARQUIVO	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	0	-	01
04	TEC. EM INFORMÁTICA	NÍVEL MÉDIO C/ FORMAÇÃO ESPECÍFICA	R\$ 1.212,00	40h	0	-	02
05	AUX. DE SERV. GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	02	-	01
06	ANALISTA ORÇAMENTÁRIO	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 3.233,90	40h	0	-	02
07	ANALISTA GESTOR DE SISTEMAS	NÍVEL SUPERIOR EM SISTEMAS DA INFORMAÇÃO OU GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU SIMILAR	R\$ 1.833,00	40 H	0	-	01
TOTAL VAGAS					06	01	12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER

COD	CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO (R\$)	CARGA HOR.	VAGAS	PCD	CR
01	MERENDEIRA	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	02	-	0
02	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	03	-	03
03	PROFESSOR	NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA	P. Salarial	20h	06	01	03
04	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA	P. Salarial + 10%	20h	03	-	05
05	PSICÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 2.500,00	30h	0	-	01
06	NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 2.500,00	30h	01	-	0
07	ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR	R\$2.500,00	30h	01	-	0
08	MOTORISTA ESCOLAR (CHN D/E)	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	05	01	05
09	EDUCADOR FÍSICO DA EDUCAÇÃO	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 1.500,00	30H	01	-	0
TOTAL SOLICITADO					23	02	17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COD	CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO (R\$)	CARGA HOR.	VAGAS	PCD	CR
01	ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 2.500,00	30h	05	01	04
02	NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 2.500,00	30h	01	-	01



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

03	PSICOLOGO	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 2.500,00	30h	01	-	0
04	GINECOLOGISTA/OBSTETRA	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 7.970,64	40h	01	-	0
05	ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 2.500,00	30h	01	-	0
06	FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 2.500,00	30h	01	-	01
07	EDUCADOR FÍSICO	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 1.500,00	30h	01	-	0
08	FONOAUDIÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 1.500,00	30h	01	-	0
09	MEDICO GENERALISTA	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 7.970,64	40h	03	-	03
10	PSIQUIATRA	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 7.970,64	40h	01	-	0
11	ODONTOLOGO	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 3.109,52	40h	04	-	0
12	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL TECNICO C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 1.212,00	30h	10	-	10
13	RECEPCIONISTA	ENSINO MEDIO	R\$ 1.212,00	40h	06	01	05
14	TECNICO EM RAO X	NÍVEL TECNICO C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 1.212,00	24h	02	-	0
15	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	ENSINO FUNDAMETAL	R\$ 1.212,00	40h	07	01	07
16	AUXILIAR DE LAVANDERIA	ENSINO FUNDAMETAL	R\$ 1.212,00	40h	02	-	0
17	COZINHEIRO	ENSINO FUNDAMETAL	R\$ 1.212,00	40h	03	-	03
18	LAVADOR DE VEÍCULOS	ENSINO FUNDAMETAL	R\$ 1.212,00	40h	01	-	01
19	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MEDIO	R\$ 1.212,00	40h	0	-	02
20	MOTORISTA (CHN A/D)	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	05	01	05
21	TECNICO EM FARMÁCIA	NÍVEL TECNICO	R\$ 1.212,00	40h	01	-	0
22	AUXILIAR EM CONS. DENTÁRIO	NÍVEL TECNICO	R\$ 1.212,00	40h	04	-	0
23	VIGILANTE	ENSINO FUNDAMETAL	R\$ 1.212,00	40h	05	01	0
TOTAL SOLICITADO					66	05	42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD	CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO (R\$)	CARGA HOR.	VAGAS	PCD	CR
01	ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO	R\$ 2.500,00	30h	01	-	02



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

		RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL					
02	PSICÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 2.500,00	30h	01	-	01
03	PEDAGOGO	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 1.443,12 + 10%	30h	01	-	0
04	EDUCADOR FÍSICO	NÍVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 1.500,00	30h	01	-	01
05	ORIENTADOR SOCIAL	ENSINO MEDIO	R\$ 1.212,00	40h	02	-	02
06	MOTORISTA (CHN D)	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	02	-	0
07	RECEPCIONISTA	ENSINO MEDIO	R\$ 1.212,00	40h	0	-	03
08	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MEDIO	R\$ 1.212,00	40h	01	-	02
09	AUX. DE SERV. GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	0	-	03
10	DIGITADOR	ENSINO MEDIO	R\$ 1.212,00	40h	01	-	0
TOTAL SOLICITADO					10	-	15

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

COD	CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO (R\$)	CARGA HOR.	VAGAS	PCD	CR
01	GEOGRAFOS	NÍVEL SUPERIOR BACHARELADO EM GEOGRAFIA	R\$ 1.500,00	20h	01	-	01
02	ANALISTA AMBIENTAL	NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA SANITÁRIA OU ENGENHARIA FLORESTAL C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL	R\$ 2.500,00	40h	01	-	02
03	FISCAL AMBIENTAL	CURSO TÉCNICO NÍVEL MÉDIO EM ÁREAS AFINS À ÁREA AMBIENTAL	R\$ 1.212,00	40h	01	-	01
04	RECEPCIONISTA	ENSINO MEDIO	R\$ 1.212,00	40h	01	-	01
05	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MEDIO	R\$ 1.212,00	40h	01	-	01
06	AUX. DE SERV. GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	01	-	01
TOTAL SOLICITADO					06	-	07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COD	CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO (R\$)	CARGA HOR.	VAGAS	PCD	CR
01	AUDITOR FISCAL	SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO OU CONTABILIDADE + NOÇÕES DE INFORMÁTICA	R\$ 3.689,10	32h em regime de escala/plantão	0	-	02
02	TECNICO EM CADASTRO FISCAL	ENSINO MÉDIO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA COMPROVADA DE 3 ANOS + NOÇÕES DE INFORMÁTICA+ CNH CAT. "B"	R\$ 1.431,00	32h	01	-	01
TOTAL SOLICITADO					01	-	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

COD	CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO (R\$)	CARGA HOR.	VAGAS	PCD	CR
01	RECEPCIONISTA	ENSINO MEDIO	R\$ 1.212,00	40h	01	-	0
02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MEDIO	R\$ 1.212,00	40h	01	-	02
03	AUX. DE SERV. GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	01	-	0
04	TÉCNICO AGRICOLA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO E CURSO DE TÉCNICO AGRICOLA	R\$ 1.212,00	40h	01	-	0
TOTAL SOLICITADO					04	-	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COD	CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO (R\$)	CARGA HOR.	VAGAS	PCD	CR
01	OPERADOR DE MOTO NIVELADOR	ENSINO MEDIO C/ CURSO PARA OPERAR A MAQUINA	R\$ 1.500,00	40H	01	-	01
02	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	ENSINO MEDIO C/ CURSO PARA OPERAR A MAQUINA	R\$ 1.500,00	40H	02	-	01
03	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	ENSINO MEDIO C/ CURSO PARA OPERAR A MAQUINA	R\$ 1.500,00	40H	01	-	01
04	AUX. DE SERV. GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	04	-	04
05	MOTORISTA (CHN D)	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	03	-	01
TOTAL SOLICITADO					11	-	08

ONDE-SE LÊ:

3.3 O candidato portador de necessidades especiais deverá anexar em campo específico no **ato da inscrição, atestado médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser exercida e sua deficiência**, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como requerimento informando as condições necessárias à realização do concurso público, conforme sua deficiência, cabendo à Prefeitura Municipal conceder os meios necessários à sua realização.

DEVE SE LÊ:

3.3 O candidato portador de necessidades especiais deverá anexar em campo específico no **ato da inscrição, laudo médico, subscrito por profissional médico da rede pública ou particular de saúde**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

a) O Candidato que necessitar de tempo adicional para realização das provas, poderá solicitar através de requerimento feito no momento da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;

ONDE-SE LÊ:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

3.5 O laudo médico só terá validade se emitido até 30 dias antes da data da abertura das inscrições, digitado em papel timbrado, contendo a razão social da instituição emitente, CNPJ, endereço completo, nome do responsável para contatos, telefone e o nº do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.

DEVE SE LÊ:

3.5 Apresentação de laudo médico com prazo de até de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à abertura das inscrições, subscrito manualmente ou digitado, com identificação expressa do número de registro no conselho de classe (CRM), por profissional médico da rede pública ou particular de saúde, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RECEPCIONISTA:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. Windows 2000/Me/XP, Word 2000/XP/2003, Excel 2000/XP/2003. Principais navegadores para Internet. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Estrutura organizacional. Comportamento organizacional. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Delegação de poderes; centralização e descentralização. Liderança. Motivação. Comunicação. Etiqueta no trabalho. Relações humanas: comunicação interpessoal. Tipos de empresas. Contrato social. Ética profissional. Postura pessoal e profissional. Técnicas administrativas e organizacionais. Processos de comunicação. Organização de Reuniões. Atendimento com qualidade. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Atendimento ao Público. Atendimento telefônico. Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação. Padrão ofício, fax, correio eletrônico, Atas, pareceres, memorandos, contratos, alvará, requerimento, certidão, atestado, declaração, despacho, portaria, relatório, ordem de serviço, exposição de motivos, etc. Noções de segurança do trabalho. Ética profissional. Documentação; conceituação: ata, atestado, certidão, circular, comunicado, convite, convocação, edital, memorando, ofício, ordem de serviço, portaria, requerimento;

Cristópolis, Estado da Bahia em 12 de maio de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a alteração do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público do Município de Cristópolis-BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no inciso III do Art. 145 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista do disposto no Art. 104 da mesma Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cristópolis-Ba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado os vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Cristópolis-BA, em 33,24%, atendendo a Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação para o exercício de 2022, ficando o piso inicial no seguinte valor:

I - Carga Horária de 20 h (vinte horas) semanais, o piso inicial será de R\$ 1.922,81 (hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

Parágrafo único - As demais vantagens permanecem conforme estabelecido no Plano de Cargo Carreira e Vencimentos do Magistério Público e dos Funcionários da Educação Básica do município de Cristópolis Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 12 de maio de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

SANÇÃO À LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no Art. 104 e inciso III do Art. 145 da Lei Orgânica Municipal, SANCIONA integralmente a LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2022, de 12 de maio de 2022, que **“Dispõe sobre a alteração do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público do Município de Cristópolis-BA, e dá outras providências”**, nos termos do recebimento do Ofício nº 73/2022, de 26 de abril de 2022, enviado da Câmara Municipal de Cristópolis e recebido em 26 de abril de 2022.

Cristópolis, Bahia, 12 de maio de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL